



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

RESOLUÇÃO Nº. 005/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta na Resolução Nº 13/2003 - CUNSUNI;

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.736235/2016-20 – Secretaria - CCENS;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Segunda Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a criação da *Comissão Especial* responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos, do período letivo 2016/2, neste Centro de Ciências Exatas Naturais e da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (CCENS-UFES).

Art. 2º. A *Comissão Especial*, de que trata o artigo anterior será composta pelas professoras Simone Aparecida Fernandes Anastácio, SIAPE nº. 1488655, representante da Direção do CCENS e que presidirá a comissão, e Angelita Vieira de Moraes, Matrícula SIAPE nº. 1846934 e, pela discente Rayara Brambila Costa, Matrícula nº. 2012204217, acadêmica do Curso de Química.

Parágrafo único. Compete à comissão:

I. Propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes no CCENS-UFES, no semestre de referência;

II. Encaminhar, à Direção deste Centro de Ensino, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos; e

III. Elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o inciso anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no Regimento Geral desta Universidade.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2016.

NEUZA MARIA BRUNORO COSTA
PRESIDENTE